UNIVERSIDADE VILA VELHA

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 85 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROCESSO SELETIVO 2024/2 – MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA (Referente ao edital 14/2024)

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA**, **PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado em Segurança Pública**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSO	MESTRADO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA	
PERÍODO DE MATRÍCULA	De 05/08/2024 a 09/08/2024	
LOCAL	Ambiente do candidato, no site da UVV (www.uvv.br)	
HORÁRIO	Integral	

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 O candidato convocado para a matrícula deverá realizar a mesma em **ambiente online**, na **área do candidato**, disponível no menu do site, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela das mensalidades contratadas, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

DOCUMENTOS DO ALUNO/CONTRATANTE

- 1. Diploma de curso superior devidamente registrado;
- 2. Documento oficial de identidade e CPF;
- 3. Certidão de nascimento ou casamento;
- 4. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
- 5. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);
- 6. Carteira de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Declaração de proficiência da língua portuguesa, se for o caso;
- 7. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente online);
- 8. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente online).

DOCUMENTOS DO FIADOR

(Dispensado para o aluno que comprovar renda própria atendendo aos requisitos contratuais)

- 1. Documento oficial de identidade e CPF;
- 2. Comprovante de rendimento (2x o valor da mensalidade);
- 3. Comprovante de residência

1.2 Os documentos exigidos, deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto

referente à matrícula. Em caso de dificuldades no processo de envio, a Secretaria da Pós-graduação Stricto

Sensu, estará disponível através do e-mail secretaria.ppg@uvv.br .

1.3 Após envio da documentação de matrícula, os mesmos serão analisados pela Central de

Relacionamento com Aluno e/ou Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu e uma vez deferido, o aluno

receberá no e-mail informado, seu número de matrícula, que será o seu login de acesso ao portal do aluno,

mediante cadastro de senha, onde estará apto a escolher as disciplinas que será matriculado, com base na

oferta disponível, clicando na opção "matrícula", disponível no menu do portal do aluno.

1.4 O pagamento da 1ª parcela das mensalidades contratadas traduz a intenção inequívoca do (a)

contratante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato

disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

2. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS:

2.1 O (a) aluno (a) que desejar requerer aproveitamento de créditos cursados na UVV ou em outra IES,

deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, preencher requerimento na

Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu e apresentar em original: histórico escolar com notas de

aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas preencher o

requerimento, sendo dispensado de anexar histórico e programas. O requerimento poderá ser solicitado e

enviado para secretaria.ppg@uvv.br, desde que o histórico e os programas das disciplinas tenham a

informação do código de autenticidade nos documentos ou que contenham assinaturas e carimbo do setor

responsável pela expedição dos mesmos (Coordenação/Secretaria).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 As aulas e demais atividades dos programas serão ministradas em todos os dias letivos da semana,

usualmente no campus da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do

sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também,

promover alterações de campus ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário

bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem

necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade

do serviço educacional.

KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA

ALESSANDRO COUTINHO RAMOS

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS		
MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA			
BRUNA ZOCCA ARPINI			
IDELBERTH LUIGI PEREIRA DE LIMA			
KELLY CRISTINA KAPITZKY RAMOS FREIRE			
MELAINE PINTO BALIANO			
REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO			

Edital de Convocação para matrícula – Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Segurança Pública 2024/2